



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3320 , DE 07 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1540

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Esportes				
	308	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		2.610,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 004	ESPORTE SOCIAL				
	309	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		12.390,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 004	ESPORTE SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		15.000,00
Fontes de Recurso		
02 21		15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito